

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentadas pela Direção da Associação Smart Waste Portugal relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Associação e a apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.
3. Foi-nos apresentado o relatório anual sobre os trabalhos realizados pelo Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho. Adicionalmente tomamos conhecimento do teor da Certificação Legal das contas, em anexo, com a qual concordamos.
4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - 4.1 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação, dos seus resultados, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa;
 - 4.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados incluindo a alteração ocorrida neste exercício relativamente ao anterior e salientada nas demonstrações financeiras;
 - 4.3 O relatório de atividades é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação Associação evidenciando os aspetos mais significativos;
5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direção e as conclusões constantes do parecer do Revisor Oficial de Contas, somos do parecer que:

- 5.1 seja aprovado o relatório de atividades, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- 5.2 seja aprovada a proposta de aplicação do saldo da conta “Resultado Líquido do Período”.

Porto, 15 de março de 2024

O Conselho Fiscal:

Tiago Borges - Presidente

José Eduardo Martins - Vogal

Fernando Rosas Belém – Vogal (ROC)